



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 071/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Executivo Municipal realize a manutenção da estrada que passa pela propriedade do Sr. Jorge Marinho, bem como a manutenção da ponte existente próxima ao local onde residia o Sr. Marcelo Boy, próximo ao entroncamento que dá acesso à Comunidade da Matinha e à região central de Tabuleiro”.

JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação vem dos moradores e usuários da estrada, que relatam dificuldades na passagem pelo local. A ponte mencionada encontra-se em condições precárias, representando risco para quem transita na região. Dessa forma, a realização dessas melhorias é essencial para garantir a segurança e a mobilidade dos moradores.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 25 de fevereiro de 2025.

Marta Helena de Oliveira Silva
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP